

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 72/2021

DECRETO N.º 72 de 10/12/2021

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 561/2020 de 16/12/2020, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498.109,67 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1370	00112-MERENDA ESCOLAR	11.580,60
08.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	
12.361.1201.2044	Profissionais Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4270	01036-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	3.699,22
	SUBTOTAL	15.279,82
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.1501.1062	Pavimentação e Recape de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4100	00817-Pavimentação Asfáltica São Manoel Cta 8078-0	10.685,48
	SUBTOTAL	10.685,48
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
4300	00498-Programa Farmácia QUALIFAR SUS	11.709,24
10.301.1001.2070	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.000,00
10.301.1001.1068	Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2650	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	182.000,00
4220	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	102.800,00
	SUBTOTAL	364.509,24
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4310	01021-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	8.002,39
14.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0801.2085	Atividades Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4320	00941-FIA - CONSELHO TUTELAR	1.632,74
	SUBTOTAL	9.635,13
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.845.2801.0094	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
28.843.2801.0093	Amortização e Encargos da Dívida	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
3860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00
	SUBTOTAL	68.000,00
	TOTAL	498.109,67

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1220	00112-MERENDA ESCOLAR	510,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	
12.366.1201.2040	Atividades Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1520	00112-MERENDA ESCOLAR	1.554,00
12.367.1201.2041	Atividades Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1610	00112-MERENDA ESCOLAR	196,00
	SUBTOTAL	2.260,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
04.122.0401.1066	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	182.000,00
	SUBTOTAL	182.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3170	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2900	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3180	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.000,00
	SUBTOTAL	68.000,00
	TOTAL	252.260,00

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	29.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	28.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00	REM DEP BANC - VINC EDUCAÇÃO - PNAE FTE 112	1.040,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	7.806,60
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00	REM DEP BANC - VINC CONVENIOS - B.B. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SÃO MANOEL CTA 8078-0 FTE 817	4.383,96
1.3.2.1.00.1.1.03.18.00.00.00	REM DEP BANC - VINC SUAS - BB FIA - CONSELHO TUTELAR - CTA 8318-6	23,74
1.3.2.1.00.1.1.03.17.00.00.00	REM DEP BANC - VINC SUAS - FEAS - INC. BEN. COVID 19 - CTA 8425-5	167,59
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	3.699,22
	TOTAL	115.121,11

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00112	MERENDA ESCOLAR	4.520,00
00498	Programa Farmácia QUALIFAR SUS	11.709,24
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	102.800,00
00817	Pavimentação Asfáltica São Manoel Cta 8078-0	6.301,52
00941	FIA - CONSELHO TUTELAR	1.609,00
01021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	7.834,80
	TOTAL	134.774,56

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 10 de dezembro de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcia Renata Rosa
Código Identificador:FD24F256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2022. Edição 2445
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>